



Chamamento Público 001/24 - Seleção de Projetos Culturais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/22)

Em cumprimento à Sentença de Mandado de Segurança Cível do Processo Digital nº: 1008292-70.2024.8.26.0048, com pedido liminar de tutela de urgência contra Secretaria Municipal de Cultura e Município de Atibaia.

Com o intuito de seguir estritamente os princípios norteadores e amparada pelo Princípio da Autotutela conforme Artigo 53 da Lei 9.784/99 e na Súmula 473 do STF que confere à administração pública a prerrogativa de revisar seus próprios atos administrativos, podendo anulá-los ou revogá-los, a Prefeitura da Estância de Atibaia, torna pública a lista final dos Agentes Culturais que tiveram as inscrições reclassificadas.

Categoria 1

Nome do Agente Cultural	Protocolo
LEONARDO G. GONÇALVES PRODUÇÕES TEATRAIS ME	40.830

Categoria 2

Nome do Agente Cultural	Protocolo
FLÁVIO RODRIGUES	40.609
LUISA RINALDI PETRUCCI	41.147

Categoria 3

Nome do Agente Cultural	Protocolo
DENIS GIMENES DIAS DA FONSECA	41.054
FLÁVIO RODRIGUES	40.610

Seguindo as etapas previstas no Edital, os projetos serão encaminhados à Comissão de Seleção, composta por 3 (três) Pareceristas externos credenciados pelo Edital nº 012/23, Processo Administrativo nº 48.163/23.

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial do Município de Atibaia.

Comissão de Análise e Verificação dos Documentos
Portaria nº 5.029/24-GP

Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz
Secretária de Cultura